



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**

SUBSTITUTIVO Nº 01 DE 2017 - CESC

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Encontro Anual de Motociclistas do Distrito Federal e Entorno.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Encontro Anual de Motociclistas do Distrito Federal e Entorno, a ser realizado no segundo domingo do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Substitutivo visa corrigir equívoco verificado na redação do projeto original.

Sala das Comissões, em.....


**Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora**